



**Karol Schittini** // “E-ZOO é um ser mutante que nasce em meio à pandemia 2020, após o Estado do Rio de Janeiro passar por uma severa crise hídrica, a Crise da Geosmina, e sugere um despertar em relação aos nossos hábitos de consumo e descarte. Devido à insalubridade da água encanada, a ascensão da entrega de comidas em domicílio, e pela situação do isolamento físico, houve um crescimento acelerado no consumo do plástico de uso único. E-ZOO é apresentado numa performance autoral solo, criada pela artista Karol Schittini, que também confeccionou o figurino, o qual contém 2020 tampinhas de garrafa PET, entre outros objetos descartados, e orgânicos como casca de coco e conchas. Segundo o site WWF-World Wildlife Fund for Nature, o Brasil é o 4º país que mais produz lixo plástico, sendo aproximadamente 1 quilo por habitante a cada semana. No que estamos nos transformando a cada passo que damos na direção contrária a da Natureza? Como podemos sonhar e interpretar o futuro a partir do que temos hoje? // <https://kkschittini.wixsite.com/karolschittini/e-zoo>”

**14** Artigo

# Luta de classes e questão ambiental: uma análise da realidade brasileira

**Lucca de Rossi<sup>1</sup>**

**Resumo** // O presente artigo objetiva analisar a visão hegemônica da questão ambiental que coloca no consumo a principal causa da crise ambiental, além de propor uma visão crítica que leva em conta a luta de classes para se pensar a questão ambiental. Mais especificamente, possui como intenção a aplicação dessa visão crítica na realidade brasileira, articulando as especificidades da luta de classes brasileira com suas singularidades ambientais. Para tanto, buscou-se levantar estudos e artigos para fundamentar filosófica e sociologicamente ambas as visões, além de agrupar dados estatísticos, econômicos e notícias para demonstrar como elas se manifestam na realidade concreta. A partir dessa análise, foi possível constatar que não se deve pensar o consumo abstratamente como categoria de análise da questão ambiental, devendo a luta de classes e, sobretudo, o papel do capital no processo produtivo serem levados em conta ao se investigar as raízes das crises climática e ambiental.

**Palavras-chave** // Consumo. Marxismo. Ambientalismo.

---

1 Estudante do curso de Ciências Econômicas na FEA-USP; e-mail: [lucca.rossi@usp.br](mailto:lucca.rossi@usp.br)

## Introdução

Os dados do último relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas demonstram que a situação dos recursos naturais e da emissão de gases do efeito estufa é crítica (RELATÓRIO, 2022). É possível observar seus efeitos, sejam as oscilações nas temperaturas de diversas regiões do mundo, tornando regiões quentes ainda mais quentes (OLIVEIRA, 2022), sejam as chuvas sem precedentes (NEVES; SOBRINHO, 2022), ou até mesmo a própria pandemia de Covid-19, iniciada no ano de 2019 (BOCUHY, 2021). Tais efeitos são denominados pelo sociólogo americano John Bellamy Foster de fissuras metabólicas: a desorganização dos grandes ciclos biogeoquímicos da biosfera, interrompendo ou modificando a reprodução ecológica (FOSTER, 2018). É evidente que tal interrupção ou modificação terá efeitos na existência humana, uma vez que a existência das espécies, inclusive a humana, depende justamente da regulação desses ciclos.

Diante do cenário caótico exposto, surge o questionamento: quem – ou o que – é responsável por essa desregulamentação ambiental? A partir dessa problemática, o presente artigo tem como objetivo geral investigar quais são as causas do desastre natural sob uma perspectiva sociológica e econômica. Em específico, buscou-se analisar as fundamentações filosóficas e sociológicas que permeiam as visões da questão ambiental, levantando-se, na literatura, autores, pensadores, filósofos, sociólogos e economistas que dialogam com a temática da questão ambiental, neoliberalismo, subjetividade neoliberal e/ou consumo. Além disso, procurou-se agrupar dados econômicos, estatísticas e notícias para fundamentar e demonstrar as formas que as diferentes perspectivas da questão ambiental se manifestam na realidade concreta.

Por fim, o artigo é dividido em três seções. A primeira seção é uma breve averiguação do que posteriormente será intitulado como visão hegemônica da questão ambiental, com enfoque no papel dos meios de comunicação na difusão da ideia de que o consumo é a raiz do problema ambiental. A segunda busca abordar uma visão crítica da questão ambiental, tentando demonstrar os pressupostos filosóficos que fundamentam a visão hegemônica e questioná-los. Já a terceira, é uma tentativa de analisar a articulação da luta de classes com a questão ambiental no Brasil, buscando responder ao questionamento supracitado.

## A visão hegemônica

Atualmente, é comum observar a argumentação de que o mal e o principal fator para os danos ao meio ambiente estão contidos no ato de consumir. Tal visão, comumente vista em jornais que chegam a grande população, fundamenta-se, assim, na convicção de que o consumo de todas as pessoas está na raiz do problema da questão ambiental. Circulam diversas reportagens nos veículos de comunicação atribuindo ao consumo o agravamento da crise ambiental (COSTA, 2017; POR QUE PODEMOS, 2018). Nesse sentido, as soluções que se estabelecem de maneira geral são aquelas que visam o comportamento individual dos consumidores. É comum observar notícias de como, por exemplo, reduzir o impacto de nossos hábitos no meio ambiente, ou de como o fato de consumir menos preserva os recursos naturais (OLIVEIRA, 2016). A mensagem final de tal visão amplamente propagada pelos meios de comunicação é a de que a redução do consumo é uma premissa necessária para que as gerações futuras possuam um planeta habitável. É na ponta do fluxo de mercado – quando a mercadoria é comprada e consumida – que se deve agir com ações de mitigação aos impactos ambientais.

A partir dessa visão hegemônica, dois conceitos – mais adiante explanados – podem ser derivados: a formação de culpa individual e a generalização dos consumidores. As pessoas sentem culpa ao comprar algo novo uma vez que não há uma discriminação do que é consumido e por quem é consumido. A ideia enraizada de que o consumo é o que gera a desregulamentação da natureza invade o psicológico do indivíduo, quando este ainda não detém juízo de consciência de classe. Assim, do pobre ao rico, os consumidores no geral deveriam, segundo a visão hegemônica, consumir menos ou consumir conscientemente, a fim de evitar o colapso ambiental. Faz-se válido notar que há o argumento de que a simples existência do ser humano é prejudicial ao meio ambiente (CAVALCANTI, 2010). Há, dessa forma, a transferência de responsabilidade dos efeitos da exploração dos recursos naturais de quem os explora para o consumidor final.

Como forma de transferir a responsabilidade dos danos ao meio ambiente ao consumidor, alternativas foram desenvolvidas para a mitigação dos efeitos do modo de produção capitalista. Uma delas foi a criação de nichos de mercado ecologicamente amigáveis, em que empresas são estimuladas a utilizar selos e certificações que dizem respeito à sustentabilidade por conta da demanda dos consumidores por produtos sustentáveis. Assim, há a promoção da ideia de que a gestão ambiental deveria ser realizada pelos consumidores, transformando-os nos próprios poluidores

e responsáveis pelo desastre ambiental, no caso de não consumirem tais produtos sustentáveis.

Uma das radicalizações dessa alternativa é o chamado *greenwashing*, em que, diante da possibilidade de rentabilidade dos valores ambientalistas, as empresas promovem um discurso alinhado com a sustentabilidade, mas que não há respaldo nas práticas dessas mesmas empresas (AMARO, 2021). Aliás, observa-se a existência de casos de empresas que até falsificam seus relatórios de emissões, por exemplo, para promoverem a sua marca como sustentável e tentar lucrar com isso (AMARO, 2021).

Assim, fica claro que a visão hegemônica e de senso comum – a perspectiva propagada pelos veículos de comunicação sobre a questão ambiental – relaciona-se com a ideia de que o consumidor deve ser responsabilizado pela questão ambiental, transferindo a responsabilidade da gestão ambiental para os indivíduos, os quais devem, em tese, a partir de práticas ecológicas simplistas, prover um mundo mais sustentável. Além disso, há também a abertura de nichos ecologicamente rentáveis para as empresas, no sentido de que essas, imbuídas de um falso senso ambientalista e baseadas na visão hegemônica sobre a crise do meio ambiente, lucram sobre propagandas verdes, ao passo que em suas práticas, muitas vezes, não contribuem para a mitigação de suas próprias ações de exploração da natureza.

## Uma outra visão

Para se iniciar a discussão sobre uma perspectiva crítica a essa visão hegemônica, que centraliza a questão ambiental na esfera do consumo, é preciso, inicialmente, fundamentar filosófica e sociologicamente as bases que serão utilizadas posteriormente na construção dessa perspectiva. Para tanto, o conceito de realismo capitalista, desenvolvido pelo filósofo Mark Fisher em seu livro homônimo, será a fundação sobre a qual a análise e a crítica serão aqui desenvolvidas.

Após a queda do Muro de Berlim e posterior fim da URSS, o sentimento imbricado no mundo era o de que uma tentativa diferente de organização da vida social falhou; de que o capitalismo havia vencido e que, a partir de então, não haveria mais evolução social no sentido de uma ruptura com o sistema econômico e político vigente, ou ainda de que transformações significativas não aconteceriam com a consolidação da democracia liberal. A história, então, havia acabado. É sobre esse sentimento que Mark Fisher disserta e faz a análise de suas consequências em seu livro,

trazendo como uma das expressões desse sentimento a tese de Francis Fukuyama do “fim da história” (FISHER, 2020). Em 1989, Fukuyama desenvolve um artigo – que posteriormente será transformado em livro – justamente analisando esse sentimento de um certo conformismo com a derrota socialista a partir da dissolução da URSS. A partir disso, o realismo capitalista para Fisher seria o “[...] sentimento disseminado de que o capitalismo é o único sistema político e econômico viável, sendo impossível imaginar uma alternativa a ele” (FISHER, 2020, p. 10).

É interessante notar, conforme destacado por Fisher, que esse sentimento é concomitante ao surgimento e consolidação do neoliberalismo, da vitória contra o que a URSS simbolizava outrora. Uma das outras expressões desse sentimento e dessa concomitância é justamente a figura de Margaret Thatcher na Inglaterra. A “Dama de Ferro” foi a primeira-ministra que deu início à política neoliberal inglesa, inaugurando, junto ao presidente Ronald Reagan nos EUA e ao ditador Augusto Pinochet no Chile, essa nova forma de gestão do capitalismo no mundo. A primeira-ministra repetia a expressão “*there is no alternative*” (“não há outra alternativa”, em tradução livre) como seu slogan, denotando que não existiria outra possibilidade de sociedade que não a capitalista, que não há outro sistema que não a economia de mercado (FISHER, 2020). Dessa forma, entendem-se as imbricações desse sentimento do realismo capitalista e o surgimento da nova gestão do capitalismo, o neoliberalismo.

Tendo em vista que, no realismo capitalista, não há tentativas de superação da forma econômica vigente, o que resta à sociedade é mitigar os seus efeitos – inclusive os efeitos ambientais causados pela destruição da natureza para a produção capitalista.

Segundo o professor da *Sycaruse University* Matthew T. Huber, nos anos 1970, tanto a direita quanto a esquerda, ambas acadêmicas e políticas, confluíram para um mesmo entendimento: o de que o capitalismo esbarrou no problema do excesso. Havia muita coisa no mundo, e a classe trabalhadora tinha muito – isso devido, inclusive, às diversas vitórias que essa classe obteve durante as lutas no período do bem-estar social (HUBER, 2019). Por esse motivo, uma política de mitigação teve de ser desenvolvida e realizada (já que superar o capitalismo estava fora de cogitação) (HUBER, 2019). No entanto, não é qualquer tipo de mitigação que deveria ser pensada: no neoliberalismo, a mitigação deve ser aquela que se limita ao âmbito individual das pessoas, e não ao âmbito coletivo da sociedade. Uma evidência disso é justamente a reconhecida fala da Thatcher, na qual ela diz que “*there’s no such thing as society; there are individual men and women and there are families*” (“não existe essa

coisa de sociedade, apenas homens e mulheres e suas famílias”, em tradução livre) (FISHER, 2020). Ou seja, não há – e não deve haver – um senso coletivo de sociedade, somente uma visão individual. E, dessa forma, o que deve existir são soluções individuais que mitigam os problemas ambientais. A solução encontrada, tendo em vista que, como supramencionado, o problema está no consumo humano e no alto volume de bens pessoais, foi a de promover a limitação do consumo individual, uma política do “menos”.

A essa política, Leigh Phillips conceitua o termo ecologia da austeridade, entendendo que essa solução encontrada incorpora elementos de decrescimento e de anti-consumismo (PHILLIPS, 2015). Além de ter sido desenvolvida, essa solução é constantemente promovida e divulgada pelos grandes meios de comunicação e pelo próprio Estado, como exemplificado pelo levantamento de notícias supracitado, em que temos reportagens, por exemplo, que mostram como o simples ato de lavar roupa contribuiu para a poluição de plástico nos oceanos (POR QUE PODEMOS, 2018). O que se entende é que o consumo é inexoravelmente um problema, inclusive ambiental. Essa noção é compartilhada por diversos pensadores e intelectuais, desde tradicionais da Escola de Frankfurt e da *New Left*, como Herbert Marcuse e Guy Debord (HUBER, 2019), até contemporâneos da economia ecológica, como Clóvis Cavalcanti (CAVALCANTI, 2010).

Outra solução encontrada, de acordo com Huber, é o estabelecimento do que ele chama de *lifestyle environmentalism* (ou, em tradução livre, ambientalismo de estilo de vida). Esse estilo de vida consiste em, basicamente, incorporar à cosmovisão individual elementos, ações e atitudes que promovam a mitigação do consumo individual (HUBER, 2019). Duas expressões – uma inclusive da América Latina – desse estilo de vida são o bem viver e a cultura minimalista. O primeiro é uma tentativa de modelar a vida através da “harmonia com a Natureza, reciprocidade, relacionalidade, complementariedade e solidariedade entre indivíduos e comunidades” (ACOSTA, 2016, p. 33). Ou seja, é uma alternativa de organização da vida em que há uma tentativa de se voltar às comunidades originárias, de modo a identificar possibilidades de confluência e aprendizados. Já o segundo, é uma busca por consumir e ter o mínimo possível (JAY, 2016). Inclusive, ter uma moradia suficientemente minimalista – e pequena – que garanta uma vida simples e confortável.

No final das contas, todo esse aparato ideológico constitui um tipo de subjetividade neoliberal que se insere na sociedade, causando dois fenômenos já mencionados: a terceirização da responsabilidade e sua privatização. A reciclagem, por exemplo, é uma das formas para evidenciar como esses dois fenômenos se articulam

entre si na sociedade. No artigo *The subject supposed to recycle*, Campbell Jones problematiza a reciclagem de modo a demonstrar que ela surge como uma forma de o Estado e as indústrias se absterem da tarefa da gestão ambiental, terceirizando-a para os consumidores que compram seus produtos (JONES, 2010, apud FISHER, 2020). O que há de fato é uma privatização – e não no sentido sumário econômico – da responsabilidade de lidar com as consequências ambientais da produção de mercadorias, ficando ao encargo dos indivíduos e de suas famílias, ao estilo da Thatcher.

Além da reciclagem, as elaborações das pegadas ecológica e de carbono são expressões também dessa subjetividade e desse aparato ideológico. A pegada ecológica, mais antiga, é uma tentativa de mensuração do impacto do consumo individual por meio de uma unidade de medida que se refere à quantidade de terra e água necessárias para produzir determinado produto ou serviço (CONDÉ, 2022). Já a pegada de carbono, de acordo com o Tribunal de Contas da União, é “um índice para medir o impacto das atividades do homem sobre a natureza, a partir da quantidade de dióxido de carbono que elas emitem” (O QUE AFINAL, 2016). Dessa forma, uma consequência lógica desse conceito é que todo consumo possui uma pegada de carbono, tornando irremediavelmente prejudicial qualquer consumo, uma vez que impacta negativamente o meio ambiente.

As consequências dessas elaborações são duas, de acordo com Huber: o mascaramento do papel do capital no processo produtivo e a fetichização do consumo (HUBER, 2019). Quando fetichiza-se o consumo, sobrevalorizando o seu papel como causa e raiz da questão ambiental, uma consequência *sine qua non* e deliberadamente pensada, é que o papel do capital na produção das mercadorias se torna mascarado e, pois, esquecido. É preciso assinalar, novamente, que todo esse aparato ideológico e de subjetividade desenvolvidos surgem dentro e por causa do aparecimento da gestão neoliberal do capitalismo enquanto forma triunfante sobre o socialismo na organização da sociedade naquele momento.

Outro aspecto importante, em termos sociológicos, de se analisar é o papel, do que Huber chama, da classe gerencial-profissional (HUBER, 2019). Nessa conceituação, Huber analisa as consequências da expansão do ensino superior após a Segunda Guerra Mundial para a consolidação de uma classe composta por acadêmicos, jornalistas, cientistas, servidores públicos, entre outros segmentos, que possuem uma visão em comum: é o estilo de vida moderno – i.e., consumista – que é a raiz dos desastres ambientais (HUBER, 2019). Além disso, outro aspecto importante dessa classe gerencial-profissional, segundo Huber, é que, por conta das credenciais adquiridas no ensino superior, essa classe possui uma segurança material consideravelmente maior

relativamente à classe trabalhadora, muito embora a posição dela na luta de classes seja dada justamente pelo acirramento ou relaxamento dessa luta. Ora ela se comporta como uma pequena-burguesia e ora enquanto classe trabalhadora, dependendo de como a luta de classes se dá naquele momento específico. No entanto, isso não muda o fato de que essa classe possui uma maior segurança material em comparação com a classe trabalhadora (HUBER, 2019). Duas decorrências dessa segurança material são o sentimento de culpa e a generalização dos consumidores. Justamente por ter essa segurança material relativamente maior, os indivíduos que compõem essa classe se sentem culpados pelo seu padrão de consumo (uma consequência da privatização da responsabilidade analisada anteriormente) e possuem a convicção de que todos os outros consumidores possuem esse mesmo padrão (HUBER, 2019). É preciso sublinhar, ainda, que é dessa classe gerencial-profissional que o movimento ambientalista surge, de acordo com Huber. Esse movimento ambientalista conterà inerentemente essas características de privatização da responsabilidade – e posterior sentimento de culpa por estar consumindo – e da generalização dos consumidores, sem ponderar os pesos de cada segmento da sociedade.

Ainda analisando aspectos dessa classe gerencial-profissional, Huber elenca um método de análise que surge por meio dessa sobrevalorização das credenciais obtidas e que bota a ciência no centro da disputa: existem aqueles que acreditam na ciência e aqueles que não acreditam (HUBER, 2019). Tal método, segundo o professor, é baseado no que ele chama de relacionalidade, isto é, o fato de que tudo na natureza – inclusive os seres humanos – estão interconectados. Além disso, esse método possui como premissa que os seres humanos se desenvolveram historicamente desconhecendo os limites da natureza e por isso a destruíram (HUBER, 2019). Por esse motivo, afirma o professor em relação a esse método, se os seres humanos conhecessem os limites da natureza, entenderiam a necessidade de limitação, ou seja, de se limitar o consumo individual. Esse método de análise, tal como o aparato ideológico e a subjetividade neoliberal assinalados anteriormente, convergem diretamente com os interesses do capital, uma vez que, novamente, mudam o foco do problema: ao invés de analisar a forma de produção, analisa-se a circulação de mercadorias, centralizando a responsabilidade do desastre ambiental no consumo individual das pessoas que compõem a sociedade (HUBER, 2019).

Tendo todos esses elementos da conceituação da classe gerencial-profissional, de como ela se articula com todo o aparato ideológico, da subjetividade neoliberal e do método de análise baseado na relacionalidade, entende-se, assim, alguns dos

mecanismos e subterfúgios que são a base e o fundamento do que aqui se chama de visão hegemônica da questão ambiental. Isso posto, pode-se então começar a tentar propor uma perspectiva crítica sobre a questão ambiental, que leve em conta aspectos e elementos que foram deixados de lado, deliberadamente ou não, mas que o esquecimento ou a recusa de se analisar tais elementos convergem com os interesses do capital.

Para iniciar, é preciso primeiramente se voltar à questão-problema deste artigo: “A humanidade é a verdadeira culpada pelo desastre ambiental?”. Isso porque, antes mesmo de se tentar responder a essa pergunta, deriva-se de uma nova questão: “quem é a ‘humanidade’?”. Essa última pergunta é particularmente interessante de se analisar pois assim, diferentemente da abordagem hegemônica em que a humanidade é citada de modo abstrato como responsável pelo desastre ambiental, pode-se discriminá-la, tentando ponderar o peso de cada segmento da sociedade diante do desastre ambiental, sem tentar trazer elementos morais a essa análise. Além disso, pode-se também entender o papel que a luta de classes desempenha dentro da questão ambiental.

Tendo esse primeiro objetivo – discriminar e ponderar quem é a “humanidade” –, é preciso evidenciar alguns dos dados presentes no texto do professor Matthew T. Huber. O primeiro deles é de um estudo realizado em 2017, em que o pesquisador chegou à conclusão de que cerca de 100 companhias são responsáveis por cerca de 70% das emissões de gases do efeito estufa mundial desde 1988 (GRIFFIN, 2017). O outro estudo, realizado em 2015, analisa a pegada de carbono das classes sociais, e chega à conclusão de que os 10% mais ricos do mundo são responsáveis por cerca de 50% de toda a emissão de gases do efeito estufa, enquanto que os 50% mais pobres são responsáveis por somente 10% de todas as emissões (GORE, 2015). Por fim, um estudo realizado em 2014 mapeou a emissão histórica de carbono desde a Revolução Industrial e constatou que 90 corporações estatais e privadas são responsáveis por 63% da emissão histórica de carbono (HEEDE, 2014). Inclusive, Heede atribuiu a essas corporações o título de *carbon majors* justamente pela parcela majoritária na emissão de carbono no planeta.

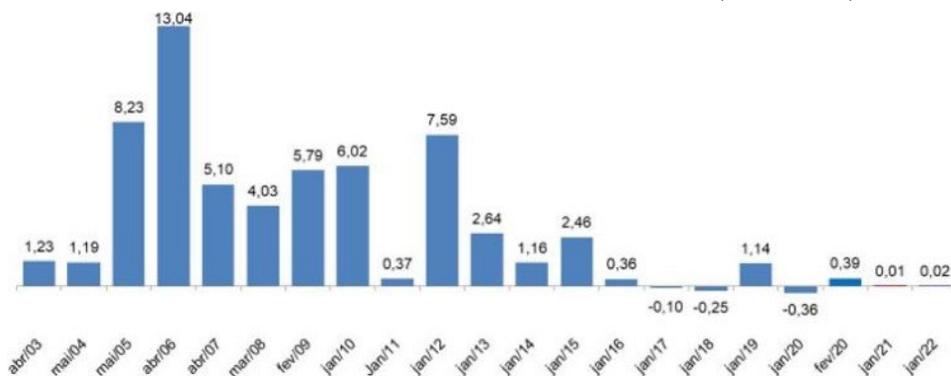
Diante desses dados, fica evidente que não é a humanidade em abstrato que é a responsável pela questão ambiental no mundo. Na realidade, esses dados mostram que o capital – e, portanto, os capitalistas – é sumariamente responsável pelo desastre ambiental vivido até agora, e que a luta de classes deve ser incluída na análise da relação do capitalismo com a natureza.

## A luta de classes e a questão ambiental no Brasil

À vista disso, e entendendo a realidade material do Brasil, uma outra pergunta pode ser feita: como a luta de classes se articula com a questão ambiental no país tupiniquim?

Para dar início a análise dessa pergunta, recorremos a primeiramente investigar a situação da classe trabalhadora brasileira. No Brasil, segundo uma pesquisa recente realizada pelo economista Lucas Assis, cerca de 38% dos trabalhadores ganham até um salário mínimo, ou seja, R\$1.212 por mês (38% DOS TRABALHADORES, 2022). Esse dado demonstra a importância de se analisar o comportamento do salário mínimo já que uma grande parcela da população trabalhadora no país ganha até um salário mínimo.

**Gráfico 1** – Aumentos reais no salário mínimo em % (2003-2022)



**Fonte:** IBGE

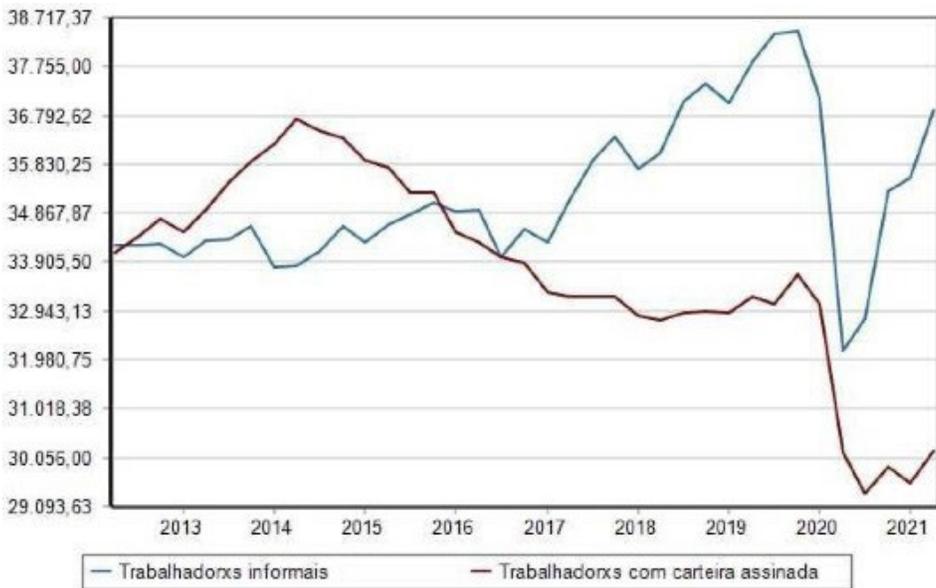
**Elaboração:** DIEESE (Obs.: estimativa para janeiro de 2022)

O Gráfico 1, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (Dieese), analisa a porcentagem de ganhos reais do salário mínimo do período de 2003 a 2022, isto é, quando o salário mínimo foi corrigido acima da inflação do ano. Analisando o gráfico, fica evidente que, a partir de 2016, o que ficou constante é que, diferentemente dos anos anteriores, em que uma política governamental de valorização do salário-mínimo era aplicada – o salário mínimo era corrigido pela inflação e pelo crescimento do PIB –, o salário mínimo não teve

ganhos reais significativos. Inclusive, na realidade, em alguns anos, o salário mínimo perdeu poder de compra. Ou seja, em um país em que cerca de 40% da população vive com até um salário mínimo, o que se tem é que a classe trabalhadora não teve poder aquisitivo de fato aumentado, muito embora, nominalmente o salário mínimo tenha crescido. Na realidade, como observado nos anos de 2017, 2018 e 2020, o poder de compra da classe trabalhadora ficou constrangido.

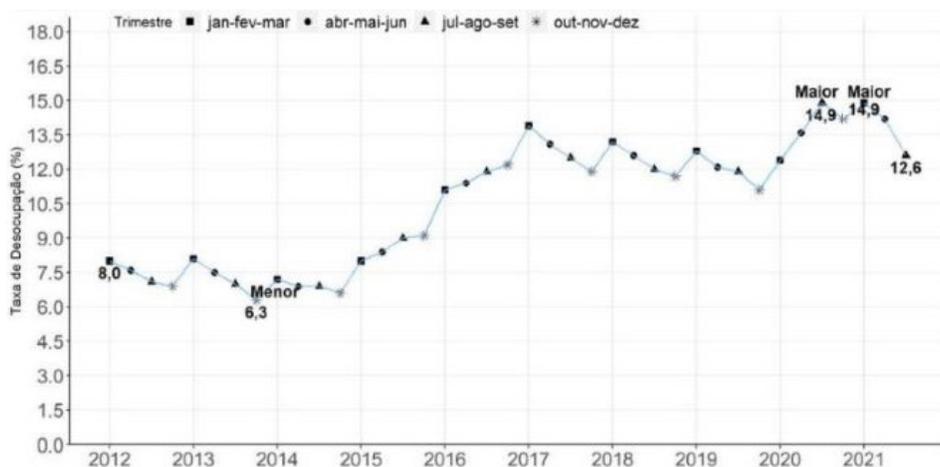
Além do salário mínimo, outros aspectos importantes para se analisar a situação da classe trabalhadora são a informalidade e taxa de desocupação que a assolam.

**Gráfico 2 – Informalidade em milhares de habitantes (2013-2021)**



Fonte: IBGE

Elaboração: David Deccache (professor voluntário da UnB e Diretor do IFFD)

**Gráfico 3** – Taxa de desocupação em % (2012-2021)

**Fonte:** IBGE

**Elaboração:** InfoMoney

Nos gráficos 2 e 3, em que são analisados respectivamente a informalidade e o desemprego no Brasil, fica evidente que a partir de 2016 ambas possuem uma tendência de aumento, e a tendência de empregos com carteira assinada é de decréscimo, com exceção do ano de 2020. Neste ano em específico, por conta da pandemia de Covid-19, o que se observa é uma queda na informalidade e nos empregos de carteira assinada devido ao isolamento social imposto pelas medidas sanitárias no país. Além disso, muito embora o que se observe a partir de 2021 seja uma queda no desemprego, de acordo com o Gráfico 2, essa redução é devida ao aumento considerável da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, de acordo com relatório econômico do Iree (FURNO; FOGO; LIGIA, 2021). É por essa dinâmica na composição da taxa de desocupação do mercado de trabalho que é preciso se analisar o grau de informalidade da economia brasileira. Como ficou evidente, cerca de 36 milhões de brasileiros estão sob o jugo da informalidade – sendo que o mercado de trabalho brasileiro é composto por 100 milhões de trabalhadores (ALVES, 2020) –, o que acarreta falta de seguridade social, perda de direitos trabalhistas e de segurança material. A situação é de constrangimento das condições materiais da classe trabalhadora brasileira. Uma consequência – e evidência – desse constrangimento da classe trabalhadora é o fato de o Brasil possuir uma dinâmica crescente de fome, segundo

inquérito realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan). Segundo esse levantamento, cerca de 33,1 milhões de brasileiros e brasileiras estão sendo assolados com a fome em 2022, e mais de 125 milhões passaram e estão passando por algum grau de insegurança alimentar no mesmo ano (VERENICZ, 2022). Ao passo que a fome cresce, os preços dos alimentos da cesta básica crescem também: segundo reportagem do UOL Economia, realizada em junho de 2022, os alimentos da cesta básica subiram até 67% em um ano, tomando como partida maio de 2021 (MOTTA, 2022).

Além disso, alguns direitos que a classe trabalhadora brasileira possuía também estão sendo retirados. Dois exemplos do ano de 2022 são a decisão do Superior Tribunal de Justiça referente ao serviço prestado pelos convênios médicos (PLANOS, 2022) e a aprovação na Câmara dos Deputados da Marco Legal das Garantias de Empréstimo (PL 4188/21) (PINHEIRO, 2022). A decisão proferida pelo STJ é a de que os planos de saúde não precisam cobrir tratamentos fora do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), isto é, a decisão desobriga os convênios a cobrirem procedimentos que não estejam previstos na relação de terapias aprovadas pela agência. Essa decisão, na prática, exclui alguns medicamentos que foram aprovados recentemente, certos tipos de quimioterapia oral, além de limitar o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e outros tipos de deficiência (DECISÃO, 2022). Ou seja, certos direitos que a população brasileira possuía foram retirados com essa decisão do STJ.

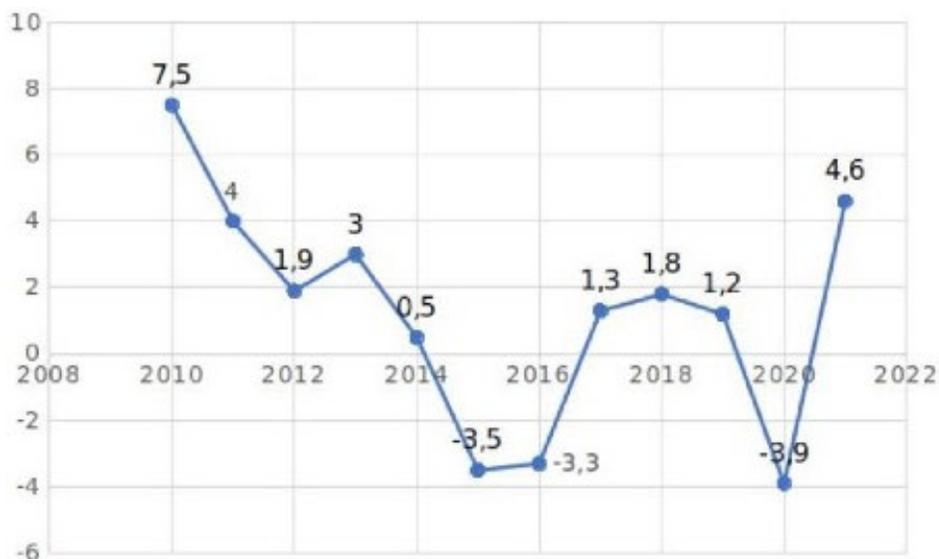
Acerca do PL 4188/21, é preciso destacar que antes da aprovação, a situação no Brasil, de acordo com a Lei 8.009/1990, era a de que “o imóvel da entidade familiar é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam” (BRASIL, 1990). No entanto, em um dos artigos, a lei prevê as poucas e restritas hipóteses em que a proteção ao bem de família é afastada. Ou seja, o que se tinha é que a impenhorabilidade era regra no Brasil. Através da aprovação do Marco Legal das Garantias de Empréstimo, o que se tem é que as instituições bancárias podem penhorar a casa de uma família em qualquer situação em que tal imóvel seja dado como garantia real, inclusive as famílias endividadas extrajudicialmente, sem condenação na justiça (ASSUNÇÃO, 2022). Portanto, mesmo que pelo artigo 6º da Constituição Federal a moradia seja reconhecida como direito fundamental (BRASIL, 2002), se uma família se endividar – tendo-se em vista a situação econômica no Brasil – e colocar a

sua moradia como garantia real, ela poderá ter seu imóvel retirado por instituições bancárias.

Dessa forma, o cenário em que a classe trabalhadora está inserida é o de, no caos econômico que assola o Brasil no ano de 2022, viver com insegurança material por conta dos constrangimentos causados pela desvalorização do salário mínimo, aumento do seu grau de informalidade, aumento da inflação, perda de seus direitos e de suas conquistas.

Como o objetivo é analisar a luta de classes no Brasil, podemos então partir para a investigação do capital na economia brasileira, mais especificamente de como a taxa de lucro das empresas está se comportando vis-à-vis a situação da classe trabalhadora brasileira e o crescimento do PIB do país.

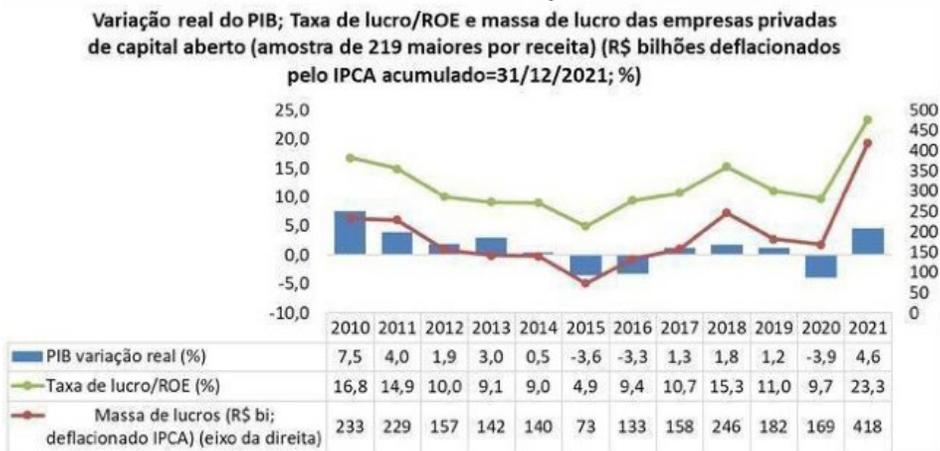
**Gráfico 4** - Taxa de crescimento do PIB em % (2010-2021)



**Fonte:** IBGE

**Elaboração:** IREE/CEE sob a liderança de Juliane Furno, economista-chefe do Iree e doutora em desenvolvimento econômico

**Gráfico 5 - Taxa de lucro das empresas (2010-2021)**



**Fonte:** Economática

**Elaboração:** Eduardo Costa Pinto (professor de Economia Brasileira e Economia Política do IE/UFRJ)

Ao analisar o Gráfico 4, é possível observar que o PIB estava com uma tendência de queda e, a partir de 2016, houve um crescimento pequeno, por volta de 1% em relação ao ano anterior. Esse comportamento se observou até a chegada da pandemia, em que houve uma queda da atividade econômica e uma posterior recuperação ínfima por conta do fim do isolamento social. Já no Gráfico 5, é possível observar que a taxa de lucro das empresas vinha sofrendo uma tendência de queda desde 2010, comportamento que se mantém até o ano de 2015. Nesse ano, a taxa de lucro começa a reverter essa tendência de queda, chegando ao patamar de mais de 20% no ano de 2021.

Tendo em vista a investigação da situação da classe trabalhadora brasileira, o que fica evidente é que, enquanto a classe trabalhadora vinha sofrendo com um constrangimento do seu poder de compra e de sua segurança material desde meados de 2015, o capital – representado pelas 219 empresas com maiores receitas no país no gráfico elaborado pelo professor Eduardo Costa Pinto –, a partir de 2015, começou a aumentar a sua taxa de lucro, muito embora em alguns anos o crescimento econômico do país fosse relativamente pequeno ou até mesmo negativo. Ou seja, desse crescimento econômico, a classe trabalhadora não incorporou praticamente nada em sua segurança material, enquanto que o capital brasileiro incorporou quase que a totalidade desse crescimento a partir do aumento da taxa de lucro. Além disso,

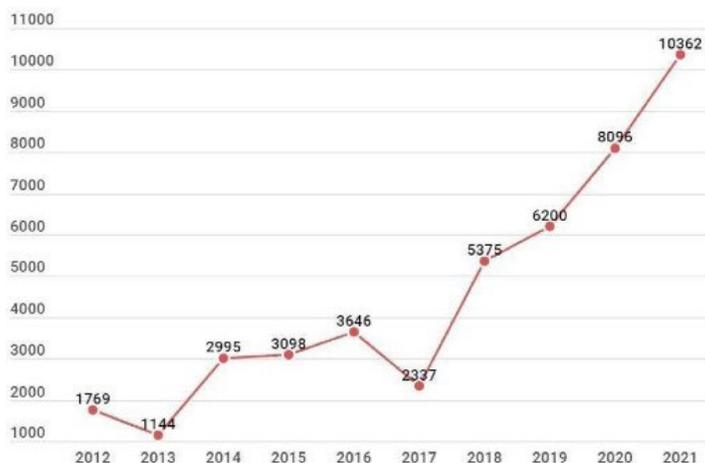
é plausível também inferir que, como o crescimento econômico foi relativamente pequeno nos anos a partir de 2015, a taxa de lucro das empresas foi devida também por reduções de custos dessas mesmas empresas, representadas pela tendência de aumento da taxa de desocupação e da informalidade no Brasil desde 2015, conforme Gráficos 2 e 3.

Destarte, é notório a partir da investigação realizada da situação da luta de classes no Brasil – da análise das situações das classes trabalhadora e capitalista brasileiras – que, enquanto a maior parte dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras está perdendo materialmente, as empresas dos grandes capitalistas estão lucrando, inclusive às custas desses e dessas trabalhadoras (GRAZZIOTIN, 2021).

Tendo a investigação da situação da luta de classes brasileira sido realizada, é preciso entender como ela se articula com os problemas ambientais brasileiros.

Em primeiro lugar, é preciso destacar que, diferentemente dos outros países no globo, que possuem como principal fonte poluidora a queima de combustíveis fósseis pelas termelétricas, a principal fonte de emissão de gases de efeito estufa no Brasil é o desmatamento (AGUIAR; MARQUES; QUEIROZ, 2022). E tragicamente, como observado no Gráfico 6 abaixo, a situação de desmatamento se agrava a cada ano, tendo desde 2017 um crescimento expressivo. Desmatamento esse que, de acordo com os autores do artigo publicado pela Jacobin Brasil, são majoritariamente compostos por desmatamentos ilegais.

**Gráfico 6** - Desmatamento acumulado de janeiro a dezembro em km<sup>2</sup> (2012-2021)



**Fonte:** Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)

A situação da crise ambiental no Brasil só se agravou no período posterior a 2017, chegando ao patamar de a floresta amazônica ser uma fonte de carbono (ALENCAR, 2021). Segundo um estudo publicado na revista *Nature*, liderado pela pesquisadora Luciana Gatti, a floresta amazônica emite mais gás carbônico na atmosfera do que consegue capturar e absorver. Segundo a pesquisadora, as queimadas e o desmatamento são os principais fatores responsáveis por tornar a Amazônia uma fonte de carbono, tendo, inclusive, esse último um efeito indireto: a emissão indireta de carbono causada pelo impacto na diminuição das chuvas na fotossíntese. Ou seja, o que acontece é que as regiões desmatadas apresentam perda de chuva, afetando a temperatura da região e fazendo com que as árvores emitam mais gás carbônico para contrabalancear esse desequilíbrio (ALENCAR, 2021). Além disso, a pesquisa aponta também que os maiores desequilíbrios encontrados ficam concentrados na região sudeste da floresta amazônica, na região em que se localizam os chamados “arco do desmatamento” ou “fronteiras agrícolas”, regiões em que o agronegócio se expande (ALENCAR, 2021). Ou seja, o cenário da questão ambiental no Brasil possui como protagonista o desmatamento, causado pelas queimadas, para que o agronegócio se expanda. Tal expansão, inclusive, foi possível de ser observada em 2021, quando o PIB do agronegócio brasileiro cresceu cerca de 8,36%, tendo constituído 27,4% do PIB brasileiro (CEPEA, 2022). Ao articular a luta de classes e a questão ambiental brasileiras é possível observar dois pontos. Primeiramente, (i) enquanto o desmatamento apresentou um comportamento com tendência de aumento a partir de 2017, a classe trabalhadora tinha seu poder de compra e sua segurança material reduzidos desde meados de 2016, de acordo com investigações prévias. Em segundo lugar, (ii) a taxa de lucro das empresas privadas possui um comportamento com tendência de aumento a partir do ano de 2016 concomitantemente com o agravamento da situação do desmatamento no Brasil, também de acordo com as investigações prévias. No Brasil, o capital se expandiu ao mesmo tempo em que a crise ambiental se agravou – e se agrava –, simultaneamente, a classe trabalhadora é assolada com diminuição do poder de compra e de sua segurança material, com aumento da insegurança alimentar e da fome.

## Conclusão

Tendo isso em vista, é preciso se perguntar: como generalizar e responsabilizar uma classe que quase não tem os meios necessários para sobreviver? Como responsabilizar o consumo de uma classe que é primordialmente para a sua própria reprodução social e material? Ao fazer essas perguntas não estamos negando o desastre ambiental. Na realidade, as evidências e estudos mostram que a frase do filósofo esloveno Slavoj Žižek se confirma: “[...] não deveríamos usar a metáfora de que faltam apenas cinco minutos para a meia-noite, e sim que já se passaram cinco minutos desde a meia-noite. A catástrofe já começou.” (ŽIŽEK, 2021)

No entanto, é preciso ter em mente que, como investigado, o capital é o grande responsável pela crise ambiental que o planeta Terra passa. Além disso, uma outra questão que deve ser levantada é a de que os setores que são os grandes culpados pela crise ambiental que vivemos são três: de transportes, de alimentos e de energia (AGUIAR, G.; MARQUES, V.; QUEIROZ, 2022). Tais setores, evidentemente, são vitais para a própria classe trabalhadora e sua reprodução social e material. O dilema que se apresenta diante disso é a escolha entre desindustrializar e decrescer, ou mudar a lógica de produção das coisas, superando a motivação-lucro que, segundo Krenak, é o motivo de o capitalismo ser uma “máquina de devorar mundos” (KRENAK, 2020). Ele devora “mundos” pois, segundo o pensador indígena, essa motivação-lucro é tão inerente ao capital, que busca inclusive explorar e colonizar outros planetas para que consiga continuar se expandindo.

Por fim, é interessante notar a tese desenvolvida no artigo da Jacobin sobre a dupla expropriação. Nela, o capitalismo, além de expropriar os meios de produção da classe trabalhadora, expropria também o ambiente e o local que essa mesma classe trabalhadora vive e depende – o planeta Terra –, uma vez que o capital é o grande responsável pela crise ambiental que está acontecendo (AGUIAR, G.; MARQUES, V.; QUEIROZ, 2022). Assim, tal como desenvolvido por Karl Polanyi em sua tese do moinho satânico, o que se tem é o capitalismo moendo, desapropriando, desempossando e privando a classe trabalhadora do seu trabalho e da terra que ela vive e de qual depende para sobreviver (POLANYI, 2000).



## Referência bibliográficas

38% DOS TRABALHADORES brasileiros ganham no máximo R\$ 1.212, diz estudo.

**UOL Economia**, São Paulo, 6 de jun. de 2022. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/06/06/trabalhadores-que-ganham-ate-um-salario-minimo-chegam-a-38.htm>>. Acesso em 20 jun. 2022.

ACOSTA, ALBERTO. **O bem viver : uma oportunidade para imaginar outros mundos**. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.

AGUIAR, G.; MARQUES, V.; QUEIROZ, L. Transição ao futuro: uma proposta de ambientalismo popular. **Jacobin Brasil**, v. 4, 2022.

ALENCAR, B. Floresta amazônica já emite mais gás carbônico do que absorve, aponta estudo. **G1**, 14 de jul. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/07/14/floresta-amazonica-ja-emite-mais-gas-carbonico-do-absorve-aponta-estudo.ghtml>>. Acesso em 20 jun. 2022.

ALVES, J. E. D. O desperdício ultrajante da força de trabalho no Brasil. **AFBNB**, 12 de nov. de 2020. Disponível em: <<https://www.afbnb.com.br/o-desperdicio-ultrajante-da-forca-de-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

AMARO, M. Greenwashing: o que é e por que essa palavra pode impactar seus investimentos e suas compras. **InfoMoney**, 21 de dez. de 2021. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/economia/greenwashing-o-que-e-e-por-que-essa-palavra-pode-impactar-seus-investimentos-e-suas-compras/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

ASSUNÇÃO, C. Câmara aprova PL de Bolsonaro que permite penhora de casas de famílias inadimplentes por bancos. **Brasil de Fato**, 2 de jun. de 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/06/02/camara-aprova-pl-de-bolsonaro-que-permite-penhora-de-casas-de-familias-inadimplentes-por-bancos>>. Acesso em 20 jun. 2022.

BOCUHY, C. Há paralelo entre a crise ambiental e a da covid-19. Só estadistas podem evitar esse precipício. **El País**, 23 de jun. de 2022. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/opiniao/2021-06-23/ha-paralelo-entre-a-crise-ambiental-e-a-da-covid-19-so-estadistas-podem-evitar-esse-precipicio.html>>. Acesso em 20 jun. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 19 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL. **Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990**. Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18009.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18009.htm)>. Acesso em 20 jun. 2022.

CAVALCANTI, C. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/vTMxPYD5vKCJ4fj7c5Q9RbN/?lang=pt>>. Acesso em 20 jun. 2022.

CEPEA - Centro de Estudo Avançados em Economia Aplicada. **PIB do Agro cresce 8,36% em 2021; participação no PIB Brasileiro chega a 27,4%**. 2022. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/pib-agro-cepea-pib-do-agro-cresce-8-36-em-2021-participacao-no-pib-brasileiro-chega-a-27-4.aspx>>. Acesso em 20 jun. 2022.

CONDÉ, M. Como calcular quantas árvores precisamos plantar para o sustento do nosso estilo de vida. **Hoje em dia**, 25 de jun. 2022. Disponível em <<https://www.hojeemdia.com.br/opiniao/opiniao/como-calcular-quantas-arvores-precisamos-plantar-para-o-sustento-do-nosso-estilo-de-vida-1.906675>>. Acesso em 25 jun. 2022.

COSTA, C. Clima: como reduzir o impacto dos seus hábitos no meio ambiente, de roupas a comida. **BBC News**, São Paulo, 27 de nov. 2017 (Última atualização em 10 de nov. 2021). Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-42005695>>. Acesso em 20 jun. 2022.

DECCACHE, D. **Informalidade em milhares de habitantes (2013-2021)**. 2021. Disponível em: <<https://twitter.com/deccache/status/1435942869009899525>>. Acesso em 20 jun. 2022.

DECISÃO do STJ deve dificultar a cobertura de determinados tratamentos por planos de saúde. **Universidade Federal de Minas Gerais**, 13 de jun. 2022. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/decisao-do-stj-deve-dificultar-a-cobertura-de-determinados-tratamentos-por-planos-de-saude>>. Acesso em 20 jun. 2022.

DESMATAMENTO na Amazônia cresce 29% em 2021 e é o maior dos últimos 10 anos. **Imazon**, 17 de jan. 2022. Disponível em: <<https://imazon.org.br/imprensa/desmatamento-na-amazonia-cresce-29-em-2021-e-e-o-maior-dos-ultimos-10-anos/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota Técnica 265. Salário mínimo mais uma vez sem aumento real**. 2022. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec265SalarioMinimo.html>>. Acesso em 20 jun. 2022.

FISHER, M. **Realismo Capitalista. É mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?**. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FOSTER, J. B. Polêmica com um ambientalismo ingênuo. **Outras Palavras**, 18 de jul. de 2018. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/polemica-com-um-ambientalismo-ingenuo/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

FURNO, J.; FOGO, D.; TONETO, L. Boletim econômico traz análise sobre Mercado de Trabalho, Desigualdade e Políticas Sociais. **IREE**, 01 de dez. de 2021. Disponível em: <<https://iree.org.br/boletim-economico-traz-analise-sobre-mercado-de-trabalho-desigualdade-e-politicas-sociais/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

FURNO, J.; FOGO, D.; TONETO, L. Resultado do PIB: Uma economia andando de lado. **IREE**, 09 de mar. de 2022. Disponível em: <<https://iree.org.br/resultado-do-pib-uma-economia-andando-de-lado/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

GORE, T. Extreme Carbon Inequality: Why the Paris climate deal must put the poorest, lowest emitting and most vulnerable people first. **Oxfam International**, 2 de dez. de 2015. Disponível em: <<https://policy-practice.oxfam.org/resources/extreme-carbon-inequality-why-the-paris-climate-deal-must-put-the-poorest-lowes-582545/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

GRAZZIOTIN, V. Os ricos ficam mais ricos e os pobres cada vez mais pobres na pandemia. **Brasil de Fato**, 06 de mai. de 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/06/os-ricos-ficam-mais-ricos-e-os-pobres-cada-vez-mais-pobres-na-pandemia>>. Acesso em 20 jun. 2022.

GRIFFIN, P. The Carbon Majors Database: CDP Carbon Majors Report 2017. **CDP Report**, 2017. Disponível em: <<https://cdn.cdp.net/cdp-production/cms/reports/documents/000/002/327/original/Carbon-Majors-Report-2017.pdf?1501833772#:~:text=CDP's%20Carbon%20Majors%20Report%202017,driving%20the%20global%20energy%20transition.>>. Acesso em 20 jun. 2022.

HEEDE, R. Tracing anthropogenic carbon dioxide and methane emissions to fossil fuel and cement producers, 1854–2010. **Climatic Change**, v. 122, n.1-2, 229-241, 2014. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s10584-013-0986-y>>. Acesso em 20 jun. 2022.

HUBER, M. T. Ecological Politics for the Working Class. **Catalyst: A Journal of Theory and Strategy**, v. 3, n. 1, 2019. Disponível em: <<https://catalyst-journal.com/2019/07/ecological-politics-for-the-working-class>>. Acesso em 20 jun. 2022.

JAY, F. **Menos é mais. Um guia minimalista para organizar e simplificar sua vida**. 1. ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 2016.

JONES, C. The subject supposed to recycle. **Philosophy Today**, v. 54, n. 1, 30-39, 2010.

KRENAK, A. **A vida não é útil**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MOTTA, A. Alimentos da cesta básica sobem até 67% em 12 meses; só arroz cai, 10,27%. **UOL Economia**, 09 de jun. de 2022. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/06/09/inflacao-produtos-da-cesta-basica-maio-2022.htm>>. Acesso em 20 jun. 2022.

NEVES, R.; SOBRINHO, W. P. Eventos extremos provocam chuvas recordes e centenas de mortos no Brasil. **UOL Notícias**, 05 de jun. 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2022/06/05/mudancas-climaticas-aquecimento-global-desastres-naturais-seca-chuvas.htm>>. Acesso em 20 jun. 2022.

O QUE AFINAL significa “pegada de carbono”? **Portal TCU**, 15 de jul. de 2016. Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/resultado/portal?ts=1656283336953&gsc.q=pegada%20de%20carbono>>. Acesso em 20 jun. 2022.

OLIVEIRA, M. Europa sofre com seca, apagões e ondas de calor cada vez mais intensas e precoces. **Folha de São Paulo**, 21 de jun. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/06/europa-sofre-com-seca-apagoes-e-ondas-de-calor-cada-vez-mais-intensas-e-precoces.shtml>>. Acesso em 21 jun. 2022.

OLIVEIRA, P. Consumir menos gera economia e preserva o meio ambiente. **Senado Notícias**, 18 de out. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/10/18/consumir-menos-gera-economia-e-preserva-o-meio-ambiente#:~:text=A%20atitude%20do%20consumidor%20na,e%20a%20marca%20do%20produto.>>. Acesso em 20 jun. 2022.

PHILLIPS, L. **Austerity Ecology & the Collapse-Porn Addicts: A Defence Of Growth, Progress, Industry And Stuff**. 1 ed. Londres: Zero Books, 2015.

PINHEIRO, R. Aprovado na Câmara, Marco Legal das Garantias de Empréstimos já está no Senado. **Rádio Senado**, 03 de jun. de 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/06/03/aprovado-na-camara-marco-legal-das-garantias-de-emprestimos-ja-esta-no-senado>>. Acesso em 20 jun. 2022.

PINTO, E. C. **Taxa de lucro das empresas (2010-2021)**. 2022. Disponível em: <[https://twitter.com/EduardoC\\_Pinto/status/1516646388540522496](https://twitter.com/EduardoC_Pinto/status/1516646388540522496)>. Acesso em 20 jun. 2022.

PLANOS de saúde: STJ decide que rol de cobertura é taxativo; entenda o que deve mudar. **G1**, 08 de jun. de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/06/08/planos-de-saude-stj-decide-que-rol-de-cobertura-e-taxativo-entenda-o-que-deve-mudar.ghtml>>. Acesso em 20 jun. 2022.

POLANYI, K. **A grande transformação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

POR QUE PODEMOS estar agravando a poluição por plástico nos oceanos ao lavar roupa. **BBC News**, 12 de out. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-45777666>>. Acesso em 20 jun. 2022.

RELATÓRIO climático da ONU: estamos a caminho do desastre, alerta Guterres. **Nações Unidas Brasil**. 2022. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/176755-relatorio-climatico-da-onu-estamos-caminho-do-desastre-a-lerta-guterres>>. Acesso em 20 jun. 2022.

TAXA DE desemprego recua para 12,6% em setembro, aponta IBGE, dado em linha com o esperado. **InfoMoney**, 30 de nov. de 2021. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/economia/taxa-de-desemprego-recua-para-126-em-setembro-aponta-ibge-dado-em-linha-com-o-esperado/>>. Acesso em: 20 jun. 2022.

VERENICZ, M. Fome cresce no Brasil e atinge 33,1 milhões de pessoas em 2022. **Carta Capital**, 08 de jun. 2022. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fome-cresce-no-brasil-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas-em-2022/>>. Acesso em 20 jun. 2022.

ZIZEK S. Pandemia e a reinvenção do comunismo. [Mediação de]: Vladimir Safatle. [C.1.]:

VI Salão do Livro Político, 24 de set. de 2021. **TV Boitempo**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=H0gg8zPcqos>>. Acesso em 20 jun. 2022.

